



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa desta propositura visando homenagear um cidadão que muito se destacou no Bairro da Sanbra.

Trata-se do Sr. Joaquim dos Santos, nascido em 01 de novembro de 1905 hoje Bairro da Sanbra antes Bairro do Fundão.

O Sr. Joaquim dos Santos, conhecido como "Joaquim Já Era", foi casado com Francisca Euzébia Araújo, não teve filhos, sempre trabalhou em lavouras para ele, bem como para terceiros, foi um homem muito querido por todos os moradores do Bairro da Sanbra e adjacências.

Por onde andou deixou muitos amigos devido ao seu jeito carinhoso, irreverente e alegre, com os versinhos que criava e que gostava de contar, sempre que estava perto das crianças que gostavam de ouvir seus causos, dentre eles o jovem Pedro Paulo que não largava em nenhum minuto do grande contador de causos que o Bairro da Sanbra já teve.

Dentre os causos que criava e conta, narramos a seguir:

Tatu trepou no galho, deu três pulos e não caiu,
Gritou para todo mundo, vai para puta que o pariu;

la indo por um caminho, o capim cortou meu pé,
Amarrei com fita verde e cabelinho de José;

Eu não chupo a lima verde, por ter semente dura,
O seu amor é falso mais o meu é firme e seguro;

Joguei o limãozinho por cima do cemitério,
Namorar para não casar, isso é coisa que não quero;

Pelo exposto, contamos com total apoio dos nobres pares na aprovação desta propositura.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0062/2026

Autoria: Marinho Nishiyama

Dispõe sobre denominação de JOAQUIM DOS SANTOS a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOAQUIM DOS SANTOS "Joaquim Já Era" a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de abril de 2026.

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - NOVO